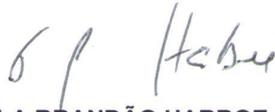


UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações do dia treze de setembro de dois mil e dezessete.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h12, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, sob a presidência da Professora Paula Brandão Harboe, Coordenadora do Curso, com a **presença dos membros**: Anna Virginia Muniz Machado (TDT), Antonio Augusto de Aragão Rocha (TCC), Artur José Silva Fernandes (TEE), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Natália Castro Fernandes (TET), Priscilla Cristina Cabral Ribeiro (TEP), René Pestre Filho (TET), Rodrigo do Carmo Soares Veras (Discente), Vanessa Przybylski Ribeiro Magri (TET), Vinicius Nunes Henrique Silva (TET) e Yves Jean Robert Gounot (GMA). **Membros ausentes**: Alex Correa Abreu (GGM), Carlos Eduardo da Silva Cortes (GQI), Daniel Vieira do Nascimento (Discente), Izabella C. R. Pinto Valadão (TER), José Koiller (GAN), Luiz Fernando Pinheiro (Discente), Paulo César de Magalhães Bastos (TET), Pedro Paulo de Mello (GFI) e Valentin Sisko (GET). A Senhora Presidente inicia a Reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida, distribui aos membros a pauta da reunião, constituída pelos seguintes itens: **Item 1 – Informes. Item 1.1 – Processo nº 23069.011923/2017-54. Interessado: Filipe Petinda Fonseca. Assunto: Trancamento Especial de Matrícula. Item 1.2 – Reforma Curricular (Andamento). Item 2 – Deliberações Administrativas. Item 2.1 - Aprovação da Ata da Reunião ordinária de 14 de junho de 2017. Item 2.2 – Relatório de equivalências de disciplinas.** A Senhora Coordenadora solicita aos membros a inclusão na pauta de mais um informe, constituindo o **Item 1.3 – Revalidação de Diplomas**, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente inicia, então, a abordagem do **Item 1.1 – Processo nº 23069.011923/2017-54. Interessado: Filipe Petinda Fonseca. Assunto: Trancamento Especial de Matrícula.** A Prof^ª. Paula Harboe relata que recebeu, na Coordenação, processo de Filipe Petinda, solicitando trancamento especial de matrícula. Disse que no processo havia atestados médicos onde o interessado justificava suas ausências. Disse que os carimbos dos médicos contendo CRM estavam ilegíveis, razão pela qual realizou consulta junto ao Conselho Regional de Medicina e o Conselho Federal de Medicina, que não possuem o nome do médico em seu banco de dados. Que entrou em contato com a clínica que o interessado apresentou em seus atestados. Que a clínica desconhecia atendimento médico nos dias apresentado pelo interessado. Confirmou que o interessado compareceu na clínica no dia do atestado apresentado à Prof. Natalia, para realização de segunda chamada da VS. Que o interessado protocolou processo fora do prazo previsto no Calendário Escolar. Disse, também, que realizou contato junto ao Prof. Fabio, diretor da Escola de Engenharia, para receber orientações do prosseguimento do processo. Que o processo foi encaminhado ao Colegiado da Escola de Engenharia, já que não se tratava de assunto pedagógico. Que o Colegiado decidiu pela abertura de uma sindicância. Que deu ciência ao interessado, juntamente com o Prof. Fabio, sobre a abertura da sindicância. Que trouxe ao Colegiado apenas como informe pois não se trata de assunto pedagógico, de competência deste. A seguir, a Prof^ª. Paula Harboe passa a abordar o **Item 1.2 – Reforma Curricular (Andamento).** A Coordenadora do TGT informou que o NDE-Tele está trabalhando com um conjunto de disciplinas e analisando seus programas e conteúdo. Que as reuniões passaram a ter um intervalo menor de tempo, para dar celeridade aos trabalhos. O discente Rodrigo Veras pergunta se há espaço para sugestões sobre a Reforma Curricular. A Senhora Presidente responde dizendo que o Colegiado de Curso é o espaço que os membros discentes possuem para apresentar suas sugestões. Que o Núcleo Docente Estruturante é formado apenas por docentes. A Prof^ª. Natalia Castro, membro do NDE-Tele, comenta que o Núcleo procura dialogar com outros atores, como a Reitoria, outros docentes e que os próprios discentes já realizaram uma apresentação para o Núcleo. O Prof. Antonio Augusto, sub-chefe do TCC, aproveita a pauta sobre a Reforma Curricular para perguntar sobre a linguagem de programação utilizada pelo curso. A Prof^ª. Natalia Castro o responde. Ele adianta que o TCC irá convidar as Engenharias para uma reunião sobre a mudança de linguagem utilizada e a Prof^ª. Natalia agradece o convite. Em prosseguimento, a Prof^ª. Paula Harboe passa a tratar do **Item 1.3 – Revalidação de Diplomas.** Ela informa que a Coordenação vem recebendo muitos processos de Revalidação de Diplomas, especialmente relativos à refugiados. Que a Comissão de Revalidação de Diplomas deferiu processo do interessado Anas Abdulrjab. Relatou as etapas do processo: avaliação do processo pela Comissão; Aplicação de provas, em português, relativas aos conteúdos que não constavam em seu histórico; Sugestão para cursar, como disciplinas isoladas, três disciplinas. Que o interessado cursou, obtendo conceito e frequência suficientes. Que o processo seguiu para a Reitoria e para o CEPEX, onde foi aprovado. A Coordenadora do TGT destacou que o Prof. Paulo Pfeil, do TEP, durante uma reunião do Colegiado TGT se prontificou a ser tutor do interessado, para acompanhá-lo no acolhimento junto à Universidade. Em seguida, a Senhora Presidente passa a tratar do **Item 2.1 - Aprovação da Ata da Reunião ordinária de 14 de junho de 2017**, indagando aos membros do Colegiado se haveria alguma observação a ser feita quanto ao conteúdo da referida ata. Como ninguém se manifestou, este item foi considerado aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente passa a tratar, então, do **Item 2.2 – Relatório de equivalências de disciplina.** A Senhora Coordenadora explica o procedimento de equivalência de disciplinas, dizendo que quando recebe um aluno do curso que já tenha cursado uma disciplina análoga na UFF e requer equivalência, solicita ao aluno a abertura de um processo administrativo para que possa dar prosseguimento à solicitação. Que o processo segue para análise no Departamento de Ensino responsável pela disciplina. Que o Departamento concede ou não a equivalência. Que ela solicita ao senhor

Gilmar, da PROGRAD, o cadastramento da equivalência no Relatório de Equivalências. Distribui, então, aos membros, tabela contendo todas as disciplinas cadastradas nos meses de junho a setembro do corrente ano, que foram aprovadas por unanimidade, a saber: Cálculo I-A (GMA00019) e Cálculo I (PDE00003); Cálculo II-A e Cálculo II (PDE00004); Introdução à Álgebra Linear (GAN00007) e Álgebra Linear (PDE00006); Física experimental I (GF100161) e Física Experimental I (GF1000136); Modelos Probabilísticos (GET00181) e Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção (PDE00007); Cálculo I-A (GMA00019) e Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I (VCE00008); Geometria Analítica e Cálculo Vetorial (GGM00127) e Geometria Analítica (VCE00012); Química Geral Tecnológica (GQI00048) com Química Geral (VCE00017) e Química Geral Tecnológica (VCE00018). Em seguida, a Coordenadora do TGT relata que o curso apresenta muitos excedentes nas inscrições online referentes à disciplina Exercício Profissional e Cidadania (TER00030), oferecidas pelo TER. E que o Departamento não consegue atender a demanda do curso. Assim, ela informa que buscou disciplinas alternativas, utilizadas por outras engenharias, que são equivalentes a esta. Que o Departamento de Engenharia Civil (TEC) possui a disciplina Ética, Cidadania e Legislação (TEC00240), com conteúdo análogo. Distribui, então, a ementa da disciplina TEC00240 para os membros analisarem. O Prof. Artur destacou as especificidades que cada curso possui e sugeriu que o próprio Departamento de Engenharia de Telecomunicações ofereça essa disciplina. A Prof^a. Paula Harboe informa que o caso está sendo discutido pelo NDE-Tele nos andamentos da Reforma Curricular e como medida de urgência, enquanto a Reforma não é finalizada, a disciplina ofertada pelo TEC poderá ser uma alternativa. O Prof. Artur sugeriu que a disciplina oferecida pelo TEE possa ser analisada para ser ofertada ao curso de Engenharia de Telecomunicações, devido à proximidade entre as duas engenharias. Dessa forma, foi aprovada, por unanimidade, a equivalência entre as disciplinas Exercício Profissional e Cidadania (TER00030) e Ética, Cidadania e Legislação (TEC00240). Foi aprovada, também por unanimidade, a discussão da disciplina oferecida pelo TEE na próxima reunião do Colegiado TGT. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 14h55, da qual eu, Wagner Peres Braga, Assistente em Administração da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, anotei a presente ata, que vai por mim assinada e visada pela Coordenadora do TGT.



PAULA BRANDÃO HARBOE
Coordenadora do TGT



WAGNER PERES BRAGA
Assistente em Administração